

**LEI Nº 1.541, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.**

Publicado no Diário Oficial nº 1.831

**Concede título de Cidadão Tocantinense ao  
Senhor Armando de Queiroz Monteiro Neto.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor **Armando de Queiroz Monteiro Neto**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2004; 183º da Independência, 116º da República e 16º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado